CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0034225
PROT - CMI 4008/2025
22/08/2025 08:40
IND 0037/2025

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, seja criado um fluxo diferenciado de atendimento no pronto-socorro para pacientes em condições de maior fragilidade, como os que realizam hemodiálise, garantindo prioridade no acolhimento após sessões de tratamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

Pacientes renais que realizam hemodiálise passam por sessões prolongadas, desgastantes e invasivas, que os deixam em estado de grande fragilidade física. Recebemos o relato de um munícipe que, após esse procedimento, necessitou atendimento ortopédico no pronto-socorro e enfrentou longa espera, o que agravou ainda mais sua condição. É importante destacar que pacientes nessas circunstâncias apresentam imunidade comprometida, fadiga intensa e maior vulnerabilidade a complicações clínicas. Por esse motivo, a permanência por longos períodos em ambientes hospitalares de espera, muitas vezes cheios e com risco de infecção, representa não apenas desconforto, mas também risco direto à saúde. A criação de um fluxo diferenciado, garantindo prioridade de atendimento a pessoas em condições debilitadas como os pacientes em hemodiálise, representa uma medida de humanização da saúde pública. Essa ação está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem equidade no atendimento, ou seja, oferecer mais a quem mais precisa. Trata-se de um ajuste de grande impacto para a qualidade de vida dos pacientes, reduzindo riscos clínicos e assegurando um cuidado digno e eficaz.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo providências.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador